



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre cedência de Servidora para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta, Senhora Bruna Terçarioli Ramos, datado de 27/01/2017, solicitando a permanência da servidora Amanda Alves Borges junto a Vara do Trabalho de Alto Araguaia – MT.

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora AMANDA ALVES BORGES, Fiscal de Tributos, para servir em outro órgão, na função comissionada FC-04 (Secretária de Audiência), no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Alto Araguaia - MT, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração